



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

**LEI Nº 2252, de 25 de agosto de 2003**

**Concede o Título de Cidadania  
Sãojoanense à Dra. Maria do Carmo  
Sobreira**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à  
Doutora Maria do Carmo Sobreira.

**Art. 2º-** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à  
homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser  
oportunamente fixada.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de agosto de 2003, 123º da  
emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal**